



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 2/2023/SGC/CAD/DAF-FUNDACENTRO

Assunto: Errata da 'Cláusula Segunda - Do Preço' do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2019, em razão de erro material:

Onde se lê:

"2.1.com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2022..."

Leia-se:

"2.1.com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023...**"

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Administração e Finanças
FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **André Willian de Oliveira Santos, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 19/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196584** e o código CRC **A72FCFE8**.

Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>